

REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

APRESENTAÇÃO

Este regulamento tem por finalidade dar transparência ao processo de contratação de funcionários para as diversas áreas de atuação da SOS Esperança e Vida.

Deverão ser seguidas as Leis que garantem o direito dos trabalhadores bem como as regulamentações das categorias profissionais.

LEIS QUE BASEIAM ESTE REGULAMENTO:

C.L.T. Consolidação das Leis do Trabalho – Lei nº 5.42 de 01 de março de 1943;

Lei da Transparência e Boas Práticas de Governança – Lei nº 12.527/2011;

MROSC Marco Regulatório do 3º Setor – Lei nº 13.019 de julho de 2014;

Conselho das Categorias Profissionais.

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO

A seleção do candidato é o início de uma escolha efetiva, portanto, dar as informações corretas e objetivas sobre as necessidades da organização é fundamental.

Assim que constatada a necessidade de um novo profissional, quer seja para o setor administrativo ou para compor o corpo técnico, essa vaga será divulgada com as devidas características requeridas, no site da organização, no Facebook, nos Conselhos das Categorias e no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.

Após o recebimento dos currículos enviados, o coordenador técnico ou administrativo, juntamente com o gestor farão uma primeira triagem e agendarão entrevista com os candidatos. Caso seja necessário será aplicada a Dinâmica de Grupo.

O coordenador da área juntamente com o gestor farão a escolha do candidato que comparecerá em dia e hora marcada com os documentos necessários para a contratação que obedecerá os requisitos legais e Estatutários e preencherá a ficha de contratação. Em seguida será apresentado ao restante da equipe.

Aos demais candidatos participantes será feito o aviso da contratação e os devidos agradecimentos pela participação.

Os currículos que interessarem para uma próxima vaga serão mantidos no arquivo.

A descrição das funções da organização estão contidas no Regimento Interno.